

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:3º
 Data da Assinatura: 18/11/2021
 Vigência:18/10/2021 A 18/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 53
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: ALDO A C VALENTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EIRELI-FI-SIO VITA
 CNPJ Nº.17.336.127/0001-89
 Endereço: av. Romulo Maiorana, nº 512 Bairro: Marco
 CEP: 66.093-005 :Município: BELÉM/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:11/11/2021
 Vigência: 11/11/2021 A 11/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 65
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA.
 CNPJ Nº.17.454.167/0001-25
 Endereço: Rua da Castanheira, n. 05, Bairro: Curuçambá
 CEP: 67.146-168- Município: ANANINDEUA/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:3º
 Data da Assinatura: 11/11/2021
 Vigência:11/11/2021 A 11/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 69
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA SÃO LUCAS LTDA
 CNPJ Nº. 08.261.465/0001-08
 Endereço: Trav. ITABORAÍ Nº 40, Bairro: PONTA GROSSA-ICOARACI
 CEP: 66.810-030 Município: BELÉM/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:2º
 Data da Assinatura: 18/11/2021
 Vigência:18/11/2021 A 18/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 78
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA SÃO LUCAS LTDA
 CNPJ Nº. 08.261.465/0001-08
 Endereço: Trav. ITABORAÍ Nº 40, Bairro: PONTA GROSSA-ICOARACI
 CEP: 66.810-030 Município: BELÉM/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:2º
 Data da Assinatura: 11/11/2021
 Vigência:11/11/2021 A 11/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato:51
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA.
 CNPJ Nº.22.495323/0002-17
 Endereço: Rua dos Mundurucus Nº.3059, Bairro: Cremação
 Bairro: - CEP: Município: BELÉM/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:2º
 Data da Assinatura:18/11/2021
 Vigência: 18/11/2021 A 18/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 76
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS E MEDICINA DO TRABALHO
 CNPJ Nº.34.844.928/0001-74
 Endereço: Rua Santa Terezinha- Nº.304, Bairro Centro
 CEP: 68.625-080-MUNICÍPIO: PARAGOMINAS/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 669669/2021
 Termo Aditivo:2º
 Data da Assinatura: 20/11/2021
 Vigência: 20/11/2021 A 20/11/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 82
 Exercício: 2019
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO EIRELI (LAB MED MEDICINA E LABORATÓRIO CONFIANÇA)
 CNPJ Nº.24.305.576/0001-25
 Endereço: AV. Tocantins - Nº. 363, Bairro Morada Nova
 CEP: 68.514-300 Município: MARABÁ/PA
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 689243

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 819 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/1299550 (PAE), de 29/10/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 16/11/2021, a fim de realizar, junto à Prefeitura, o Alvará de funcionamento da sede IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 731020**OUTRAS MATÉRIAS****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 3325 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 504468/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/994475-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101471/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 1787 de 30/07/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 1787 de 30 de julho de 2013, que aposentou ELZA MARIA BATISTA DA SILVA, Mat. 668478/1, no cargo de Professora Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986, c/c o V. Acórdão nº.16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c o art. 32 da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei 7.107/2008; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; recebendo os proventos mensais de R\$ 6.142,54 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	R\$ 3.002,22
Aulas Suplementares - 48%	R\$ 720,53
Gratificação de Magistério - 10%	R\$ 372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	R\$ 2.047,52
Total de Proventos	R\$ 6.142,54

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2013, data do início dos efeitos da Portaria nº. 1787/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 731105